



JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se para aquisição de bens permanentes pela Casa São Camilo de Lélis, localizada em Juiz de Fora, Rua José Nunes Leal, n° 42, no bairro Santa Luzia, inscrita sob o CNPJ nº 17.143.512/0001-00.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

